

PLANO DE TRABALHO
E-PROTÓCOLO 24.631.339-3

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade proponente (Tomador) RIO BOM		C.N.P.J/M.F 75.771.212/0001-71	
Nome do Prefeito MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE			
Endereço AV. CURITIBA, 65	U.F. PR	CEP 86830-000	Telefone 43-3468-1123

2. CONCEDENTE

Nome Secretaria de Estado das Cidades		C.N.P.J/M.F 76.416.908/0001-42	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú		E-mail secid@secid.pr.gov.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3250-7244

OUTROS PARTÍCIPIES

Nome Serviço Social Autônomo PARANACIDADE		C.N.P.J/M.F 01.450.804/0001-55	
Endereço Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú		E-mail paranacidade@paranacidade.org.br	
Cidade CURITIBA	U.F. PR	CEP 80540-280	Telefone (41) 3350-3300

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto EQUIPAMENTOS / EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Período de Execução 03/05/2026 - 30/10/2026
Descrição do Projeto AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PLATAFORMA	
Quantidade 1 UN	
Justificativa da Proposição A aquisição de um caminhão plataforma é essencial para atender às demandas de transporte de máquinas, equipamentos e materiais utilizados pelos setores de obras, infraestrutura e agricultura do município. O veículo permitirá maior agilidade e segurança na locomoção de cargas pesadas, reduzindo custos com terceirizações e evitando paralisações em serviços essenciais. Sua utilização beneficiará diretamente as equipes técnicas municipais e, indiretamente, toda a população, que passará a receber serviços públicos com mais eficiência e rapidez. Além disso, o caminhão plataforma ampliará a capacidade operacional da Prefeitura, garantindo respostas mais imediatas em situações emergenciais e contribuindo para a melhoria contínua dos serviços prestados.	

4. RESULTADOS ESPERADOS

Em termos gerais, o investimento ampliará a capacidade operacional da Prefeitura e contribuirá para a prestação de serviços mais ágeis, eficazes e contínuos, promovendo ganhos reais para toda a comunidade de Rio Bom

5. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	Análise de documentação e aprovação da aquisição	31/12/2025	01/03/2026	R\$ 0,00
2	Licitação	02/03/2026	01/04/2026	R\$ 0,00
3	Análise da licitação e aprovação pelo Concedente	02/04/2026	02/05/2026	R\$ 0,00
4	Aquisição do objeto	03/05/2026	31/08/2026	R\$ 790.000,00
Total				R\$ 790.000,00

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
F670215451148088444042	312	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00	R\$ 750.000,00

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repassse Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Pagamento da aquisição do objeto, após medição.	09/2026	R\$ 750.000,00	R\$ 40.000,00
Subtotal				R\$ 790.000,00

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.
O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

8. DECLARAÇÃO (PROPONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Afranio Roberto Romagnoli

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE - Prefeito Municipal de RIO BOM

Aprovado por: GUTO SILVA - Secretário de Estado das Cidades

Documento: **Planodetrabliho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Moises Jose de Andrade** em 17/11/2025 09:15, **Luiz Augusto Silva** em 19/11/2025 10:35.

Inserido ao protocolo **24.631.339-3** por: **Moises Jose de Andrade** em: 17/11/2025 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: